



ESCLARECIMENTO 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 – PROCESSO Nº 078/2024

Objeto: Aquisição de Materiais – Acoplamentos e Grades, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a respectiva resposta elaborada pela área técnica (DEMAN/SEMAM):

1. Conforme prescreve o item 10.4 do Edital Supracitado, viemos tempestivamente solicitar o que se segue:

1.1. Conforme descrito no item 11: 2 do edital no que tange ao prazo de entrega "O(s) material(ais)/produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo até 07 (sete) dias úteis para a empresa sediada na Grande São Paulo, de até 10 (dez) dias úteis para empresas sediadas no interior de São Paulo e até 15 (quinze) dias úteis para empresas sediadas em outro Estado na Federação", viemos solicitar que este prazo seja dilatado para 90(noventa) dias, pois ao consultarmos aos Fabricantes, inclusive da marca referência, os mesmos, nos deram este prazo para fabricação dos itens constantes do Pregão.

1.2. Outrossim, informo-vos que tal solicitação encontra amparo na Lei 14.133 /21 e nos princípios de competitividade, concorrência, maior competitividade e melhor vantagem em relação ao preço, gerando maior benefício para a Ceagesp.

1.3. Certo de vossa atenção ao exposto acima viemos solicitar a dilatação do prazo, para não somente nos beneficiarmos, mas para outros fornecedores melhor atendê-los.

RESPOSTA 1: Conforme resposta prestada pela área técnica: "não há necessidade de prorrogação dos prazos".

SP, 05/09/2025.

**Patricia Nihari Arantes
Pregoeira**